



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 804

Órgão Oficial do Município

TROCA DAS LÂMPADAS

Foram iniciadas nesta semana as trocas das lâmpadas

A nova empresa responsável tem o objetivo de resolver todas as demandas anteriores e protocolos que ainda não foram atendidos.



SOLICITAÇÃO DE REPAROS

Ao constatar pontos de iluminação pública acesos no período diurno e apagados no período noturno, entre em contato:

0800-770 56 76

Das 8h às 18h - LIGAÇÃO GRATUITA

Após às 18h, entre em:

www.condesu.com.br

E registre a sua solicitação.



O Futuro Chegou

CONDESU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FAÇA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA. ECONOMIZE!

Aqueles que não cumprirem as medidas preventivas **serão notificados.**



FECHE BEM A TORNEIRA



NÃO DESPERDICE ÁGUA LAVANDO CARROS, CALÇADAS E QUINTAIS



VERIFIQUE VAZAMENTOS



Para denúncias, entre em contato via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801

www.facebook.com/pmsaposse



DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO



As denúncias serão aceitas se estiverem devidamente instruídas, contendo:

- I - Endereço do infrator;
- II - Data e hora da ocorrência; e
- III - Provas documentais (fotos, vídeos);



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE

E VOCÊ? JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

Mãos em Ação



Elimine os focos de água TODOS OS DIAS

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3410___, de 17 de setembro de 2021****Projeto de Lei nº 071/2021****Autógrafo nº 3.728/2021****Iniciativa: Vereador Edson Gonçalves Santana**

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Santo Antônio de Posse o "Dia Municipal do Corretor de Imóveis" no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse o "Dia Municipal do Corretor de Imóveis", a ser comemorado, anualmente no dia 27 de agosto.

Art. 2º A data fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar**Lei Complementar nº 009___ de 17 de setembro de 2021****Projeto de Lei Complementar nº 009/2021****Autógrafo nº 3.729/2021****Iniciativa: Executivo Municipal**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 016, de 26 de outubro de 2017, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 18 da Lei Complementar nº 016, de 26 de outubro de 2017, com a seguinte

redação:

"Art. 18.

.....

Parágrafo único. Nos empreendimentos industriais constituídos sob a forma de loteamento de acesso controlado nos moldes da Lei Estadual n. 16.879, de 20 de dezembro de 2018, a pavimentação asfáltica das vias a que alude a alínea "g" do caput do presente artigo poderá, a critério da Administração, ser substituída por outra espécie de pavimentação, cuja conservação será feita integralmente às expensas da Associação de Proprietários responsável ou por quem a substitua." (N.R.)

Art. 2º A alínea "g" do art. 33 e o caput do art. 51 da Lei Complementar nº 016, de 26 de outubro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33.....

.....

g) Executar a pavimentação de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura;

....." (N.R.)

"Art. 51. Caso a área objeto do loteamento não seja dotada das infraestruturas necessárias para sua implantação, a execução da pavimentação aprovada e da iluminação pública ficará sob a responsabilidade e custeio do loteador, como fator condicionante para a aprovação do projeto, sendo efetuadas desde o acesso à rua principal do loteamento até o ponto de interligação com a malha viária existente, desde que já dotada dessas benfeitorias." (N.R.)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos**Decreto n. 3708 de 17 de setembro de 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3347.

João Leandro Loli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.520.698,96 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.04-DIRETORIA JURIDICA

58-02.243.0005.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----	R\$7.000,00
01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
78-15.122.0070.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----	R\$5.000,00
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
89-06.181.0400.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----	R\$50.000,00
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
151-08.244.0330.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----	R\$53.698,96
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
229-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----	R\$100.000,00
258-12.361.0220.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----	R\$1.155.000,00
233-12.361.0210.2041.0000 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----	R\$150.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
32-04.126.0040.2007.0000 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----	R\$-3.000,00
01.02.04-DIRETORIA JURIDICA	
49-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----	R\$-5.000,00
63-02.243.0005.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----	R\$-2.000,00
01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
77-15.122.0070.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----	R\$-2.000,00
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
92-06.181.0400.2013.0000 -MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC-----	R\$-45.000,00
94-06.181.0400.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----	R\$-5.000,00
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
153-08.244.0330.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----	R\$-13.698,96
156-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----	R\$-20.000,00
175-08.244.0330.2057.0000-TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCI	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----	R\$-20.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
242-12.361.0220.2037.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----	R\$-1.155.000,00
270-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----	R\$-100.000,00
232-12.361.0210.2041.0000 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES-----	R\$-150.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 17 de setembro de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3709 de 17 de setembro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3362.

João Leandro Lolli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.540.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
232-12.361.0210.2041.0000 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES-----	R\$1.540.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
230-12.361.0210.2041.0000 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----	R\$-150.000,00
231-12.361.0210.2041.0000 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----	R\$-160.000,00
434-12.361.0210.2041.0000 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----	R\$-400.000,00
435-12.361.0210.2041.0000 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----	R\$-600.000,00
436-12.361.0210.2041.0000 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES-----	R\$-230.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 17 de setembro de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9750_ de 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da EMEI Primeira Estação e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da EMEI Primeira Estação será composta pelos membros abaixo nomeados:

ALESANDRA REGINA STEFANIM, Professora Titular de Educação Básica I

ERICA MAGALHAES, Professora Titular de Educação Básica I

NADIA ROBERTA LALLA TONOLLI, Professora Titular de Educação Básica I

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9751 de 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido de Giseli Cristina da Silva Moreira, RG nº 34.444.747-9, do cargo de faxineira, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Giseli Cristina da Silva Moreira, RG nº 34.444.747-9, do cargo de faxineira, a partir de 16 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9752 de 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse - CMDCA, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, fixada pela Portaria nº 9489 de 29 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

IV - Diretoria Jurídica

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

.....

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9753 de 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, fixada pela Portaria nº 9490 de 29 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Diretoria Jurídica

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

.....

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9754 de 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre alteração da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Santo Antônio de Posse, que passa a ser composta conforme abaixo:

Presidente – João Leandro Lollo

Secretário – José Antonio Mariano

Meio Ambiente – Ronaldo Monzani

Desenvolvimento Social – André Aparecido Firmino Cardoso

Comunicação – Leonardo Aldemani Turolla

Licitação – Joseani Donizete Bassani Torres

Educação – Leide Merian Cavalaro Dal'Bó

Obras e Engenharia – Leonardo da Silva Granziera

Jurídico – Carlos Eduardo Bistão Nascimento

Saúde – Adalberto Bergo Filho

Guarda Municipal – Wilson Roberto Machado

Serviços Públicos – Gilberto Martins Nogueira

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9527 de 09/03/2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9755___, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da EMEI Castelo da Criança e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da EMEI Castelo da Criança será composta pelos membros abaixo nomeados:

ALESANDRA REGINA STEFANIM, Professora Titular de Educação Básica I

ERICA MAGALHAES, Professora Titular de Educação Básica I

MICHELE REGINA DA SILVA, Inspetora de Alunos

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9756___de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre alteração da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Diretoria de Água e Esgoto e da Diretoria de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Diretoria de Água e Esgoto e da Diretoria de Obras e Serviços Públicos será composta pelos membros abaixo nomeados:

BEATRIZ APARECIDA FERREIRA PREBELL, Analista de Recursos Humanos - (Departamento de Recursos Humanos)

LUCIANA VENDRAME, Advogada - (Departamento Jurídico)

CHRISTHIANO DOS SANTOS, Encanador

JONATHAS NATÃ BASTOS, Assistente Administrativo

PAULO TRINDADE RIBAS, Técnico em Manutenção

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº. 9757___ de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre a invalidação de Portarias expedidas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no exercício da autotutela administrativa e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Poder de Autotutela impõe à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e a faculdade de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, sempre respeitados os direitos adquiridos, nos termos do art. 53 da Lei Federal n. 9.784/99 e Súmula n. 473 do E. Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica invalidada a Portaria n. 9512, de 19 de fevereiro de 2021, no exercício do Poder de Autotutela conferido à Administração Pública, tornando-as sem efeito.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do

Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9758 de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, fixada pela Portaria nº 9528 de 09 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse:

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: Giovani Lucas Barbosa

.....

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9759 de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDEURB e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDEURB, fixada pela Portaria nº 9529 de 11 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

Representantes da Sociedade Civil:

V - Representante da área ambiental:

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: Luciano Moraes Correia da Silva

.....
Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9760 de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, fixada pela Portaria nº 9537 de 22 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

IV – Representante do Meio Ambiente:

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: Giovani Lucas Barbosa

V – Representante do DAE:

Titular: Silvia Andreia Mazan Canezella

Suplente: Alice Bortolotto Valsechi

.....

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 220, inciso III, § 1º, da Lei Complementar Municipal 010/2017:

A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III – por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

O contribuinte notificado/intimado tem prazo de 15 (quinze) dias para proceder a impugnação deste ou regularizar suas pendências junto a este órgão:

IM	Razão Social
6285	ZENILDA COSTA DA SILVA
6386	NORMÉLIA SILVA SANTOS ALMEIDA
7208	JAQUELINE TAINÁ FERREIRA
7345	MARIA APARECIDA MACHADO
7748	HEVERTON GIOVANI FERNANDES GUEDES
4467	TEREZA QUADRADO ALVES (ESPÓLIO)

Data base: 14/09/2021

João Atílio Stivalle

Diretor Administrativo

Jane Jaqueline M Rossetto

Fiscal Tributária

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte: MAURICIO DIMAS COMISSO

Em face a decisão do processo TC -009588/989/20, RE 223037/SE-STF, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, para que no prazo de 10 (dez) dias efetue o recolhimento aos cofres desta municipalidade do valor corrigido de R\$ 38.342,63, que corresponde ao valor original mais acréscimos legais, conforme planilha abaixo:

Valor Original	Data Inicial	Data Final	Índice	Total
24.700,00	01/2014	08/2021	1,55233330	38.342,63

Nos termos da CF/88, art. 5º, inciso LV e Lei 13.105 (CPC), o contribuinte tem o prazo de 10 (dez) dias para impugnação administrativa da exigência.

Ressaltamos que o não atendimento no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior propositura da respectiva EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei Federal nº 6.830 de 22 de setembro de 1.980.

Santo Antônio de Posse (SP), 16 de setembro de 2021.

Jane Jaqueline M. Rossetto

Fiscal Tributária

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3444/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021

TIPO: Menor Valor Por Item.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de pães e bolos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 30 de setembro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 3493/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa para Complemento 1º Fase 1 – Pronto Socorro Avançado “Pref. Dr. Durval Bergo”.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de outubro de 2021 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora GUAPI DISTRIBUIDORA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 15.915.270/0001-08, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 109/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais e equipamentos “Projeto Combate à Arboviroses Dengue”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora UA GRAFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 28.508.540/0001-08, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 109/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais e equipamentos “Projeto Combate à Arboviroses Dengue”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 109/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais e equipamentos “Projeto Combate à Arboviroses Dengue”, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes GUAPI DISTRIBUIDORA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 15.915.270/0001-08 e UA GRAFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 28.508.540/0001-08, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração das atas de registro de preço a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora BENICIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.535.062/0001-33, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 106/2021, cujo o objeto é a aquisição de pneus para a frota de veículos do departamento de serviços públicos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora NA ATIVA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.043.182/0001-52, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 106/2021, cujo o objeto é a aquisição de pneus para a frota de veículos do departamento de serviços públicos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 106/2021, cujo o objeto é a aquisição de pneus para a frota de veículos do departamento de serviços públicos, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes BENICIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.535.062/0001-33 e NA ATIVA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.043.182/0001-52, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor CONSTRUTORA ROCCA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.666.989/0001-70, o item abaixo e

HOMOLOGO a decisão, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras remanescentes da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário – E.M.E.F. “Prof.ª Conceição Godoi Menuzzo”, de conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo nº 2843/2021 – Tomada de Preços nº 006/2021.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução das obras remanescentes da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário – E.M.E.F. “Prof.ª Conceição Godoi Menuzzo”.	R\$ 251.082,53

Santo Antônio de Posse /SP, 16 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 104/2021, cujo o objeto é aquisição de alambrado, mouro de concreto e derivados, para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes, a empresa CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.205.718/0001-73 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de Setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Registro de preços para aquisição de informática para a Rede Municipal de Educação.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial parecer jurídico, o qual ACOLHO como razão de decidir, e considerando a realização de suspensão do certame inerente ao Pregão Presencial nº. 103/2021 desta Administração, cujo objeto é registro de preços para aquisição de informática para a Rede Municipal de Educação, haja vista o decurso de prazo para que o licitante DIAL COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº. 17.160.828/0001-00, apresentasse Certidão de Regularidade Estadual e Municipal dentro do prazo de validade, DECIDO que deverá ser retomada a sessão para comunicação de resultado e atos subsequentes.

II – Nesse sentido, fica designada Nova sessão para a data de 23 de setembro de 2021, às 11:00 horas para comunicação do resultado

e prosseguimento.

III – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: HIGILIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP

ASSUNTO: Decisão sobre Contrato de limpeza das unidades escolares.

DECISÃO

I – Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo nº. 2410/2019, em especial Secretaria Municipal de Educação (unidade fiscal e gestora do Contrato), e Parecer Jurídico sobre o novo atraso no pagamento de verbas trabalhistas dos funcionários da empresa terceirizada (destaca-se que esta Municipalidade já pagou diretamente os funcionários terceirizados em janeiro/2020; junho/2020; fevereiro/2021; março/2021; maio/2021; antecipou a nota de abril/2021), considerando também a referida empresa ter sido advertida de que, caso tal pagamento não ocorra no prazo correto, ensejaria em rescisão contratual (publicação DOE de 28/08/2020, p. 180), e publicação no jornal da cidade de 24/08/2021, p. 8, após o devido processo legal, DECIDO e APLICO a rescisão unilateral do Termo de Contrato nº. 27/2019, firmado com a sociedade empresária HIGILIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.130/0001-72), inerentes a rescisão contratual por culpa da Contratada do Termo de Contrato nº. 27/2019: (i) penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total mensal, nos termos da alínea “B”, subitem “I” da Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato nº. 27/2019; (ii) suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e declaração de inidoneidade prevista na Legislação Vigente município de Santo Antonio de Posse pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

II – Para que não haja dúvidas, esclarecemos que a rescisão contratual se dará a partir (e inclusive) da data de 20 de setembro de 2021.

III - Publique-se no diário Oficial do Estado e Jornal Oficial da Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

IV – Encaminhe-se o presente para o Setor Competente, visando a aplicação do item I a ser descontada de eventual medição em aberto, sem prejuízo de glosa dos valores dos itens que não foram fornecidos. Caso a Contratada não tenha faturado os itens a serem entregues, que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: Pagamento por indenização sobre locação de imóvel para o cumprimento de sentença prolatada nos autos do processo nº. 1000392-49.2016.8.26.0296

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, realizo o reconhecimento da dívida relativa a locação de imóvel e IPTU no período de abril/2021 a setembro/2021 do imóvel locado, situado à Rua Fioravante Pavanello, 91 A, Bairro Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP, inicialmente locado pela Autarquia SAAEP em 12/06/2015, que tinha por finalidade atender as determinações imposta na sentença prolatada nos autos do processo nº. 1000392-49.2016.8.26.0296, consequentemente, AUTORIZO o pagamento por indenização no importe total de R\$ 12.838,15 (doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), a Sra. Laura Rocha Romio e outro, onerando a dotação orçamentária nº. 0102 02.04.123.0040.2006.3.3.90.93.00, conforme Nota de Reserva nº. 348/2021 (ficha nº. 26/2021).

II – Oportuno esclarecer que, conforme decisão judicial constante no processo 1000392-49.2016.8.26.0296, esta Municipalidade deverá arcar com a referida locação somente enquanto perdurar o não pagamento dos valores inerente ao dano material. Igualmente, os pagamentos inerentes as Concessionárias (água, luz, telefonia, dentre outros) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MORADOR (não da Administração).

III – Publique-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa, em caráter emergencial, de serviços de limpeza para as unidades escolares.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, considerando a nova ocorrência de inadimplemento salarial dos funcionários de limpeza, acolho como razão de decidir, com fundamento no 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **VERSSATPREST SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrito sob CNPJ nº. 14.444.091/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa, em caráter emergencial, de serviços de limpeza para as unidades escolares, a partir da data de 20/09/2021, pelo valor de 30

dias em R\$ 83.499,61 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) e total geral para 90 (noventa) dias em R\$ 250.498,83 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010214.12.365.0220.2040.3.3.90.39.00.

II – Podendo o presente contrato ser rescindido mediante simples notificação, desde que previamente comunicada a empresa acima descrita e firmado novo contrato decorrente de licitação, o que for menor

III - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre o Requerimento datado de 10/09/2021, de Sr. WALDERES TEIXEIRA, cujo objeto é a indicação de nova conta para depósito dos valores dos alugueres do Termo de Contrato nº. 35/2019.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial requerimento constante no processo nº. 3504/2021, o qual comunicou o falecimento do Sr. Pedro Aleixo Grella (proprietário do imóvel - Termo de Contrato de Locação 35/2019; Dispensa nº. 014/2019) e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de objeto do Termo de Contrato nº. 35/2019, para fazer constar: 1. A alteração de titularidade do contrato de locação, passando os depósitos a serem efetuados em nome do Sr. Walderes Teixeira; e 2. substituição da administradora "Posse Imóveis" para "Sra. Natalli Silva Soares Rolim, CRECI nº. 225.663". Ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidos em ajuste.

II – Quanto a Concessão de Reajuste Contratual, insta esclarecer que é um direito a ser aplicado, nos termos do subitem 4.9 do Contrato nº. 35/2019, entretanto, não há necessidade de constar em Aditivo Contratual.

III – Publique-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 097/2021 - Processo Administrativo nº 3083/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÊCANICA PARA OS VEÍCULOS PESADOS.

Ata de Registro de Preço nº 49/2021

Empresa: MEDICAM PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.405.792/0001-30.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 299.250,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Totalizando 3.150 Horas de prestação de serviço.

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 5 (cinco) meses, a iniciar-se em 13 de setembro de 2021, encerrando-se em 12 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 093/2021 - Processo Administrativo nº 2991/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”.

Ata de registro de preço nº 46A/2021

Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91.

54120 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.001.016	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	7.500	0,05	375,00
2	046.026.074	ACIDO FOLICO 5 MG	COMP	1.620	0,04	64,80
3	046.006.847	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML, FRASCO COM 10	FR	270	4,02	1.085,40
8	009.006.546	AZITROMICINA 900 mg susp.	FR	90	9,52	856,80
16	046.002.003	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	1.215	0,23	279,45
25	046.027.081	CLOZAPINA 100 MG	COMP	1.350	1,25	1.687,50
38	046.007.004	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	1.620	0,22	356,40
44	009.001.483	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDOS	COMP	2.700	0,07	189,00
48	046.027.074	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	4.050	0,04	162,00
56	009.006.057	INSULINA NPH HUMANA NPH 100UI/ML FR 10ML	FR	180	26,40	4.752,00
60	046.026.026	LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	2.700	0,22	594,00
65	046.027.152	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	4.050	0,08	324,00
74	009.006.166	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	CAPS	3.240	0,11	356,40
77	046.027.069	QUETIAPINA 200MG	COMP	1.620	1,41	2.284,20
78	046.027.070	QUETIAPINA 25 MG	COMP	1.620	0,20	324,00
80	046.019.006	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL ORAL FR 30 ML	FR	270	13,40	3.618,00
88	046.026.152	SINVASTATINA 20 MG	COMP	4.860	0,11	534,60
89	046.026.058	SORO FISIOLOGICO 0,9% AMPOLA 10ML	AP	7.500	0,40	3.000,00
Valor Total Geral:						20.843,55

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 20.843,55 (vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses. **Iniciando-se em 14 de setembro de 2021 e encerrando-se em 13 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 093/2021 - Processo Administrativo nº 2991/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”.

Ata de registro de preço nº **46B/2021**

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **65.817.900/0001-71**.

35 - AGLON COM. E REPRESENTACOES LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	009.001.387	DIOSMINA + HESPERIDINA 500 MG	COMP	2.700	0,46	1.242,00
62	046.026.155	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP	3.240	0,23	745,20
63	046.026.153	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMP	3.240	0,18	583,20
Valor Total Geral:						2.570,40

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 2.570,40 (dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses. **Iniciando-se em 14 de setembro de 2021 e encerrando-se em 13 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 093/2021 - Processo Administrativo nº 2991/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”.

Ata de registro de preço nº 46C/2021

Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21.

214 - CIRURGICA UNIAO LTDA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
5	082.001.001	AGULHA NANO 04 MM 23X4MM	UN	6.000	0,30
87	082.001.002	SERINGAS BD ULTRA FINE 30 UI	UN	7.500	2,94
Valor Total Geral:					23.850,00

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses. **Iniciando-se em 14 de setembro de 2021 e encerrando-se em 13 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 093/2021 - Processo Administrativo nº 2991/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”.

Ata de registro de preço nº 46D/2021

Empresa: CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0009-04.

56066 - CM HOSPITALAR S.A.						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	009.006.799	ENOXAPARINA 40 MG	AP	1.080	22,24	24.019,20
52	046.027.092	INSULINA GLARGINA LANTUS 10 ML	FR	27	116,23	3.138,21
53	046.026.160	INSULINA LANTUS 3 ML (CANETA)	F-A	750	25,10	18.825,00
54	046.026.161	INSULINA LANTUS REFIL 3ML PARA CANETA PERMF-A	225	25,09	5.645,25	
81	046.006.782	RIVAROXABANA 20 MG	COMP	4.158	2,50	10.395,00
Valor Total Geral:						62.022,66

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 62.022,66 (sessenta e dois mil, vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses. **Iniciando-se em 14 de setembro de 2021 e encerrando-se em 13 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 093/2021 - Processo Administrativo nº 2991/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”.

Ata de registro de preço nº 46E/2021

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00.

3018 - DAKFILM COMERCIAL LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	046.027.057	INSULINA 30% ASPARTE SOLUVEL E 70% INSULIN CANET		30	40,42	1.212,60
51	009.006.773	INSULINA ASPARTE SOLUVEL 100 U/ML CANETA FUN		750	28,50	21.375,00
Valor Total Geral:						22.587,60

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 22.587,60 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses. **Iniciando-se em 14 de setembro de 2021 e encerrando-se em 13 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 093/2021 - Processo Administrativo nº 2991/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”.

Ata de registro de preço nº 46F/2021

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40.

509 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	046.026.133	ALOGLIPTINA 25MG +PIOGLITAZONA 30MG (NESINCOMP	COMP	1.620	3,63	5.880,60
47	046.027.053	HIDRALAZINA 25MG	DG	6.660	0,23	1.531,80
55	046.026.046	INSULINA LISPRO HUMALOG REFIL 3ML	REF	450	25,67	11.551,50
64	046.026.142	LISDEXANFETAMINA 70 MG (VENVANSE)	CAPS	756	10,14	7.665,84
71	046.026.021	NESINA MET 12,5MG+850MG(ALOGLIPTINA+METF	COMP	1.620	1,19	1.927,80
92	046.022.002	VALSARTANA 320 MG C/28 CP	COMP	1.830	2,38	4.355,40
96	046.026.070	XOLAIR 150 MG	F-A	81	1.738,34	140.805,54
Valor Total Geral:						173.718,48

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 173.718,48 (cento e setenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses. **Iniciando-se em 14 de setembro de 2021 e encerrando-se em 13 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 093/2021 - Processo Administrativo nº 2991/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”.

Ata de registro de preço nº 46G/2021

Empresa: KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.116.161/0001-31.

59572 - KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	046.027.079	ARIPRAZOL 30MG	COMP	1.080	1,79	1.933,20
20	009.006.218	CLORIDR. BUPROPIONA 150 MG CAPS	COMP	2.430	0,70	1.701,00
22	046.026.097	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG	COMP	1.620	1,19	1.927,80
23	046.026.093	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	COMP	1.620	0,79	1.279,80
82	046.026.132	ROSUVASTATINA 10 MG	COMP	1.620	0,50	810,00
83	046.026.086	ROSUVASTATINA 20 MG	COMP	3.510	0,85	2.983,50
103	046.027.079	ARIPRAZOL 30MG	COMP	360	1,79	644,40
105	046.005.008	BISOPROLOL 5 MG MANDADO JUDICIAL	COMP	540	1,29	696,60
116	009.006.218	CLORIDR. BUPROPIONA 150 MG CAPS	COMP	810	0,70	567,00
118	046.026.097	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG	COMP	540	1,19	642,60
119	046.026.093	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	COMP	540	0,79	426,60
130	009.001.387	DIOSMINA + HESPERIDINA 500 MG	COMP	900	0,98	882,00
134	046.007.004	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	540	0,75	405,00
156	046.026.026	LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	900	0,50	450,00
170	009.006.166	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	CAPS	1.080	0,13	140,40
174	046.027.070	QUETIAPINA 25 MG	COMP	540	0,59	318,60
178	046.026.132	ROSUVASTATINA 10 MG	COMP	540	0,50	270,00
179	046.026.086	ROSUVASTATINA 20 MG	COMP	1.170	0,85	994,50
184	046.026.152	SINVASTATINA 20 MG	COMP	1.620	0,19	307,80
187	009.001.815	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	810	0,45	364,50
Valor Total Geral:						17.745,30

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 17.745,30 (dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses. **Iniciando-se em 14 de setembro de 2021 e encerrando-se em 13 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 093/2021 - Processo Administrativo nº 2991/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”.

Ata de registro de preço nº 46G/2021

Empresa: R.P.4. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.851.958/0001-47.

52904 - R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	046.005.008	BISOPROLOL 5 MG MANDADO JUDICIAL	COMP	1.620	1,27	2.057,40
15	046.026.012	CENTRUM C/30 COMPR.	COMP	1.080	1,79	1.933,20
67	046.026.098	MAXXI D3-SUPLEMENTO -FRASCOS	FR	90	49,69	4.472,10
70	046.027.041	NEBIVOLOL 5MG	COMP	1.620	0,71	1.150,20
73	046.026.065	OLMESARTANA 40MG	COMP	1.620	0,79	1.279,80
76	046.026.013	PROLIVE LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS LA CAP ECAPS	1.080	3,35		3.618,00
91	009.001.815	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	2.430	0,26	631,80
					Valor Total Geral:	15.142,50

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 15.142,50 (quinze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses. **Iniciando-se em 14 de setembro de 2021 e encerrando-se em 13 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 094/2021 - Processo Administrativo nº 3017/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preços, para AQUISIÇÃO DE VÁLVULA BORBOLETA EM FERRO FUNDIDO DO TIPO WAFFER COM ALAVANCA PARA ATENDER O DAE.

Ata de Registro de Preço nº 50/2021

Empresa: FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME inscrita no CNPJ nº 21.060.020/0001-28.

50471 - FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	019.020.201	VALVULA BORBOLETA EM FERRO FUNDIDO COM UNI	11		813,90	8.952,90
2	019.020.200	VÁLVULA BORBOLETA FERRO FUNDIDO TIPO WAFUNI	6		511,00	3.066,00
Valor Total Geral:						12.018,90

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 12.018,90 (doze mil, dezoito reais e noventa centavos).

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 13 de setembro de 2021, encerrando-se em 12 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 085/2021 - Processo Administrativo nº 2881/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: registro de preço para aquisição de uniformes para profissionais “motoristas e merendeiras” da rede municipal de educação, conforme especificações do edital.

Ata de registro de preço nº 45A/2021

Empresa: CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO – ME inscrita no CNPJ nº 13.964.652/0001-98.

LOTE 1 – Avental PVC						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Conforme Termo de Referência	150	Unid.	MAICOL	R\$ 18,90	R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 2.970,00

LOTE 6 - Camiseta						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	Conforme Termo de Referência	4	Unid.	DC UNIFORMES	R\$ 22,95	R\$ 91,80
27	Conforme Termo de Referência	7	Unid.	DC UNIFORMES	R\$ 22,95	R\$ 160,65
28	Conforme Termo de Referência	25	Unid.	DC UNIFORMES	R\$ 22,95	R\$ 573,75
29	Conforme Termo de Referência	10	Unid.	DC UNIFORMES	R\$ 22,95	R\$ 229,50
30	Conforme Termo de Referência	4	Unid.	DC UNIFORMES	R\$ 22,95	R\$ 91,80
31	Conforme Termo de Referência	19	Unid.	DC UNIFORMES	R\$ 22,95	R\$ 436,05
32	Conforme Termo de Referência	28	Unid.	DC UNIFORMES	R\$ 22,95	R\$ 642,60
33	Conforme Termo de Referência	7	Unid.	DC UNIFORMES	R\$ 22,95	R\$ 160,65
VALOR TOTAL DO LOTE 6						R\$ 2.386,80

LOTE 7 - Jaqueta						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

34	Conforme Termo de Referência	13	Unid.	DC UNIFORMES	R\$ 101,00	R\$ 1.313,00
35	Conforme Termo de Referência	4	Unid.	DC UNIFORMES	R\$ 101,00	R\$ 404,00
36	Conforme Termo de Referência	2	Unid.	DC UNIFORMES	R\$ 101,00	R\$ 202,00
37	Conforme Termo de Referência	4	Unid.	DC UNIFORMES	R\$ 101,00	R\$ 404,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7						R\$ 2.323,00

LOTE 8 – Sapato Segurança						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
38	Conforme Termo de Referência	2	Unid.	KADESH CA 41557	R\$ 58,00	R\$ 116,00
39	Conforme Termo de Referência	3	Unid.	KADESH CA 41557	R\$ 54,00	R\$ 162,00
40	Conforme Termo de Referência	6	Unid.	KADESH CA 41557	R\$ 58,00	R\$ 348,00
41	Conforme Termo de Referência	8	Unid.	KADESH CA 41557	R\$ 58,00	R\$ 464,00
42	Conforme Termo de Referência	3	Unid.	KADESH CA 41557	R\$ 58,00	R\$ 174,00
43	Conforme Termo de Referência	2	Unid.	KADESH CA 41557	R\$ 58,00	R\$ 116,00
VALOR TOTAL DO LOTE 8						R\$ 1.380,00

LOTE 10 – Touca Capilar						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
50	Conforme Termo de Referência	50	Pacotes	DESCARPACH	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$ 1.040,00

O valor total registrado desta ata é de R\$ 10.099,80 (dez mil, noventa e nove reais e oitenta centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze)

meses, iniciando-se em 09 de setembro de 2021 e encerrando-se em 08 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 085/2021 - Processo Administrativo nº 2881/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: registro de preço para aquisição de uniformes para profissionais “motoristas e merendeiras” da rede municipal de educação, conforme especificações do edital.

Ata de registro de preço nº 45B/2021

Empresa: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 01.703.270/0001-21.

LOTE 2 – Avental Tecido						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	Conforme Termo de Referência	300	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						R\$ 5.400,00

LOTE 4 – Calça Social						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	Conforme Termo de Referência	12	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,58	R\$ 654,96
13	Conforme Termo de Referência	10	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,58	R\$ 545,80
14	Conforme Termo de Referência	12	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,58	R\$ 654,96
15	Conforme Termo de Referência	6	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,58	R\$ 327,48
16	Conforme Termo de Referência	4	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,58	R\$ 218,32
17	Conforme Termo de Referência	4	Unid.	UNIFORMES	R\$ 54,58	R\$ 218,32

				CAMPINAS		
VALOR TOTAL DO LOTE 4						R\$ 2.619,84

LOTE 5 – CAMISA SOCIAL						
Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	Conforme Termo de Referência	4	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 52,00	R\$ 208,00
19	Conforme Termo de Referência	4	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 52,00	R\$ 208,00
20	Conforme Termo de Referência	14	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 52,00	R\$ 728,00
21	Conforme Termo de Referência	8	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 52,00	R\$ 416,00
22	Conforme Termo de Referência	10	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 52,00	R\$ 520,00
23	Conforme Termo de Referência	8	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 52,00	R\$ 416,00
24	Conforme Termo de Referência	4	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 52,00	R\$ 208,00
25	Conforme Termo de Referência	4	Unid.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 52,00	R\$ 208,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5						R\$ 2.912,00

O valor total registrado desta ata é de R\$ 10.931,84 (dez mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 09 de setembro de 2021 e encerrando-se em 08 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

MARCIA REGINA MARSON BINOTTI

MARIA CRISTINA KANASHIRO

DANIELE FERNANDES

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

TATIRA MARIANA DE SOUZA SILVA

MARIA DAS DORES BRANDAO

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II Português, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II Português TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

ALINE RIBEIRO

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Recepcionista, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Recepcionista TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

Edital - Classificação



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 01/2021

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E DE TÍTULOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, por meio de sua Comissão Examinadora de Concursos Públicos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E DE TÍTULOS** nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2021:

1. Professor de Educação Básica I (PEB I):

Classif. Preliminar	N. Inscrição	Nome	Idade	Filhos	Pontuação (títulos)
1	24	ANA CRISTINA ESTEVES DE FARIA MENEZELLO	40	0	15,0
2	26	REGINA BURATIN	52	1	13,5
3	4	SILVIA DE SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA	40	0	11,5
4	37	ANGÉLICA CÂNDIDO HONÓRIO	35	2	11,5
5	3	KARINA VOJNIKOVIC DE SOUZA RIBEIRO	41	1	10,0
6	43	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA MAIA	39	2	10,0
7	8	EOYS SCARPATO	60	0	7,5
8	10	DANIELA BATISTA DOS SANTOS MIRANDA	36	2	7,5
9	32	DIOGO PIRES DE LIMA	35	0	6,0
10	39	DANILO DA COSTA XAVIER	35	0	6,0
11	16	CRISTIANE DE LIMA GONÇALVES	27	0	6,0
12	28	LUANA SEQUINATO VITAL	29	0	5,0
13	41	ALINE CRISTIANE MARCELINO	35	2	4,5
14	22	JOMARA ELISA MINEIRO	29	0	4,5
15	17	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	56	0	4,0
16	7	CARINA APARECIDA DE LIMA	33	3	3,0
17	35	MARIANY MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO	29	0	3,0
18	5	BRUNA BORDOTTI SPITTI	25	0	3,0
19	13	SUZANA CRISTINA DE FREITAS FELIPPE	33	2	2,0
20	29	RAFAELA DO COUTO PRATES	24	0	2,0
21	20	ELZA MARIA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	61	0	1,5
22	12	JULIANA DE FÁTIMA DE FREITAS ROCHA DE SOUZA	38	1	1,5
23	36	MARLENE SOARES PORTO BARBOSA	47	0	1,0
24	19	SILVIA APARECIDA JOB	42	0	0,5
25	40	DANIELA FOSCO	42	1	0,0
26	25	THAÍS DOS SANTOS CORREIA	38	0	0,0
27	31	LUANA YURI TRINDADE GOMES	35	1	0,0
28	44	IZABELA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	31	1	0,0
29	38	BRUNA RAFAELA BAZANI	29	1	0,0
30	33	DEBORA CRISTINA FIGUEIREDO RIBEIRO	26	0	0,0
31	42	DAMARIS FOGAÇA NASCIMENTO DE CASTRO	24	1	0,0
32	27	JAQUELINE SABALO	24	0	0,0
33	6	THAMIRES COSTA DE PAULA	23	0	0,0
34	2	MICHELE ARAÚJO SANTOS	22	0	0,0



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

2. Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática:

Sem inscritos.

3. Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física:

Classif. Preliminar	N. Inscrição	Nome	Idade	Filhos	Pontuação (títulos)
1	23	SANDRA PAIVA E SILVA	58	2	13,0
2	45	ANDREIA TATIANE DOS SANTOS	44	2	9,0
3	5	BRUNA BORDOTTI SPITTI	25	0	3,0
4	9	STEFAN SECCHINATO DE CARVALHO	32	0	1,5
5	34	LUCAS FELIPE SILVÉRIO DE FREITAS	26	0	1,5
6	1	EBERTON BARBOZA RIBEIRO CACHIELLI	40	1	0,0
7	15	VALÉRIA AMORIM MEDRADO	37	0	0,0
8	18	THAILA ESTEFANI SILVA	31	1	0,0
9	14	TALITA FERNANDA RODRIGUES FANTINI	27	0	0,0
10	30	DAYANI NAYARA BARSÍ	25	0	0,0

4. Inscrições desclassificadas (ausência de comprovação da escolaridade mínima prevista no Edital):

N. Inscrição	Nome
11	Andréia Delminda Ferreira
21	Tainá Caroline Soares

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2021, caberá **recurso** em face do resultado preliminar, que deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis contados da presente publicação.

O recurso deverá ser interposto através de requerimento fundamentado, direcionado à Comissão Examinadora de Concursos Públicos, pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, das 08h00 às 17h00, no mesmo local das inscrições (Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Coronel David Batista, 56 – Praça da Matriz, Centro, em Santo Antônio de Posse/SP), conforme instruções constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2021.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Contratos****CONTRATO Nº 04/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: ORION SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Objeto: Prestação de Serviços de elaboração de Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária para instalação dos sistemas de prevenção e combate a incêndios e documentação necessária a emissão do AVCB.

Valor: R\$ 3.749,99 (Três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 180 dias

Data: 08 de setembro de 2021.

Vereador EDSO GONÇALVES SANTANA (Presidente da Câmara)

Atos Legislativos**Atos de Mesa****Ato da Mesa nº 002/2021**

Dispõe sobre o retorno presencial do público nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, revogando o Ato da Mesa nº 01/2021, de 25 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, por seus membros, no uso do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ATO:

CONSIDERANDO a divulgação pelo Governo do Estado de São Paulo, em 28 de julho de 2020, da prorrogação das medidas de transição válidas para todo o Estado de São Paulo incluindo a região de Campinas para a Fase1 – Vermelha do “Plano São Paulo”, veiculado pelo Decreto nº 64.994/20 e alterado pelos Decretos Estaduais nº 65.635/21 e 65.897/21;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do uso geral de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID -19, imposto pelo Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020, regulamentado pela Resolução da Secretaria de Estado de Saúde nº 96-SS, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a diretriz da retomada gradual de forma presencial nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, com a adoção dos cuidados necessários, com restrições, observadas as normas de distanciamento social definidas pelas autoridades sanitárias;

DECIDE

Art. 1º Dispõe sobre o retorno presencial do público nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, respeitando o quantitativo máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do Plenário desta Casa.

Art. 2 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este ato da Mesa entrará em vigor na data de 17 de setembro de 2021.

Afixe-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 14 de setembro de 2021.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

-1ª Secretária-

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-